

CÂMARA MUNICIPAL
APROVADO
V. REDONDA, 21/2/1961

CÂMARA MUNICIPAL
APROVADO
V. REDONDA, 17/03/1961

29 de



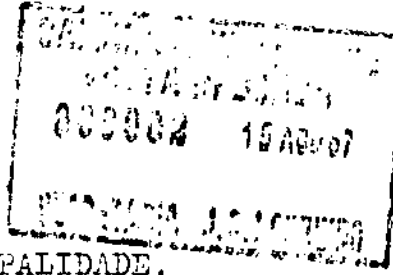
Devides Monteiro Guimarães

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
LM-329	FL. 01	RCP

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE DELIBERAÇÃO N.º 129



EMENTA: - SERVIÇO DE CONCESSÃO DA MUNICIPALIDADE.

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO: -

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
LM-329	FL. 01	RCP

Artigo 1º) = Todas as conclusões do Serviço de Concessões da Municipalidade, criado pelo Decreto nº 20, de 28/1/1958, que disserem respeito a aumento de tarifas de transporte coletivo neste Município, deverão ser encaminhadas ao Legislativo, só entrando em vigência legal após Deliberação específica devidamente sancionada e publicada.

Parágrafo único - As conclusões do Serviço de Concessões da Municipalidade, a que se refere este artigo, serão encaminhadas ao Legislativo acompanhadas do Processo que as tenha motivado e de toda a documentação comprobatória da necessidade da medida de elevação nos preços das passagens dos transportes coletivos.

Artigo 2º = Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA GETÚLIO VARGAS, 6 de dezembro de 1960.

João Alvarenga
JOÃO ALVARENGA-

Luiz Moura Neto
Antonio Francisco da Silva

Sancionado em 20/3/61 pelo Sr. 329
Comunicado em 27/03/61 em 3/4/61.

Cóp. NFC/

A Sanchez

Recebido em	17/03/61
Expediente n.º	P-35/61